



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

DISPENSA DA SEGUNDA VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA JOANA MICHALSKI. DECLARA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL DE NATUREZA IMATERIAL, O EVENTO MARCHA PARA JESUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DA SEGUNDA VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA JOANA MICHALSKI. DECLARA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL DE NATUREZA IMATERIAL, O EVENTO MARCHA PARA JESUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

